

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Araçuaçu.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.	
Responsável pela Demanda: ADENIR ANTONIO MANDANHA.	Função: GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO DE ARAÇU.
1. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível nas cidades de Araçuaçu, visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de combustível para as secretarias municipais de Araçuaçu é essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população, especialmente em um município de porte pequeno e com grande extensão territorial. O combustível é necessário para o funcionamento das diversas atividades administrativas, operacionais e de emergência realizadas pelas secretarias, que incluem, mas não se limitam, a saúde, educação, transporte, limpeza urbana, segurança e infraestrutura. A aquisição de combustível é imprescindível para garantir o deslocamento contínuo das equipes de trabalho e dos veículos utilizados nas atividades essenciais, como a coleta de lixo, transporte escolar, atendimentos médicos domiciliares, vigilância sanitária, e serviços de infraestrutura. O combustível assegura que todos os serviços prestados pelas secretarias, que dependem de veículos oficiais, sejam realizados sem interrupção. Esse fornecimento é vital para o transporte de materiais, equipamentos e pessoal para localidades distantes ou de difícil acesso, especialmente nas áreas rurais do município. A logística de transporte de recursos humanos e materiais para a execução de programas nas áreas da educação, saúde e assistência social depende diretamente da disponibilidade de combustível. A aquisição regular evita atrasos e problemas operacionais. A cidade de Araçuaçu também mantém compromissos intermunicipais, sendo necessária a locomoção de veículos para reuniões, atendimentos e deslocamentos junto a outros municípios. O combustível é essencial para o rápido deslocamento de veículos em situações emergenciais, como atendimentos médicos de urgência, acidentes, ações de defesa civil ou qualquer outro evento inesperado que exija mobilização imediata. A aquisição de combustível na cidade de Araçuaçu é fundamental para a execução das atividades diárias e para garantir que os serviços essenciais à população do município não sejam interrompidos. A continuidade desses serviços, garante não só a eficiência administrativa, mas também o melhor aproveitamento dos recursos públicos, minimizando custos e aumentando a qualidade de vida da população atendida.	

3. Descrições e quantidade média de consumo dos veículos por Secretaria/Órgão:

3.1. QUANTITATIVO ESTIMADO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARAÇU 2025

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Gasolina Comum	LT	40.000	R\$ 6,02	R\$ 240.800,00
1	2	Etanol	LT	61.500	R\$ 4,04	R\$ 248.460,00
1	3	Diesel S10	LT	80.000	R\$ 6,15	R\$ 492.000,00
1	4	Diesel Comum	LT	55.000	R\$ 6,03	R\$ 331.650,00
					TOTAL	R\$ 1.312.910,00

TOTAL GERAL R\$ 1.312.910,00 (um milhão trezentos e doze mil novecentos e dez reais).

Descritivos por secretaria anexo aos autos.

4. Observações gerais: O levantamento dos quantitativos foi realizado com base na aquisição das secretarias no ano de 2024, com acréscimo em média de 39% (trinta e nove por cento) em razão da previsão de aumento da demanda administrativa para o ano de 2025.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Imediato.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O prazo de entrega dos combustíveis, será imediato, o abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, conforme demais especificações constantes do Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GILVANIA DE OLIVEIRA JUNIOR – Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(x) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(x) NÃO

Araçuaçu, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

Adenir Antonio Mendanha

Gestor Público Municipal Do Poder Executivo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.